



DOCUMENTO
DE SEGURANÇA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ - 83.268.011/0001-84

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Ipixuna do Pará
Comércio de Aurora do Pará
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia
que confere com o
original apresentado.
Por ser verdade, dou fé.
011.789.1234
Larissa Ferreira Sousa Nelson
CPF: 818.882.104-83
Notária Registradora

José Olivaldo O. da Silva
Notário Registrador Substituto
CPF: 236.008.812-04

Nº 1001

TÍTULO DEFINITIVO

O Exmo. Sr. SALVADOR CHAMON SOBRINHO

Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, de acordo com a Lei Estadual nº 5.690, publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1991, considerando os autos do Processo Administrativo nº 0141/2013, faz saber que mando expedir o presente TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE BEM IMÓVEL, em favor de: FRANCISCO GOMES VIEIRA.

CPF: 043.044.112-68

Sobre a área com características e confrontações abaixo discriminadas:

Área: 339,16 m² (trezentos e trinta e nove vírgula dezesseis metros quadrados)

Limites e confrontações:

Frente: medindo 9,60 metros, com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira; Lateral Direita: medindo 35,33 metros, com a área da Sra. Iranir Gomes Vieira; Lateral Esquerda: medindo 35,33 metros, com a área da Sra. Maria de Lourdes dos S. Carvalho e Irmãos; Fundos: medindo 9,60 metros com a área do Sr. João Bosco Gonçalves - Bairro Centro-Setor 02 Quadra 09, na Cidade de Ipixuna do Pará.

Desmembrado da área patrimonial do Município de Ipixuna do Pará.

Em consequência, fica o adquirente, investido do direito de propriedade do referido imóvel, de acordo com a legislação vigente.

Ipixuna do Pará, 01/Março/ 2013.

Prefeito Municipal
Salvador Chamon Sobrinho
211.342.862-87
Ipixuna do Pará, PA

Secretário de Administração

Adquirente do Imóvel

JONATANA MARTINS FERREIRA
Testemunha

Silene Jaques da Silva
Testemunha



ATÓRIO LARISSA FERREIRA
Atuação por sematização (s)
Atuação com a nota
data 27/02/2014
de Olivaldo Oliveira da Silva
Assessoria de Registro de Imóveis

Jose Olivaldo O. da Silva
Escritor Autorizado
CPF: 236.008.612-44

REGISTRO DE IMOVEIS

Cartório Antonio Carvalho
Único Ofício

Apresentado hoje a
PROTOCOLADO nº 6431 de fls. 320 do
livro nº 1-5 Matrícula nº 5640
fls. 847 de livro nº 2-R REGISTRO
GERAL () REGISTRO nº
fls. de livro nº () AVERBAÇÃO
nº fls. do livro nº
São Domingos do Capim/PA 24/06/2014



Maria da Conceição G. de Carvalho
Tabelião Oficial Titular
CPF: 121.898.802-97

34.921.767/0001-75
CARTÓRIO ANTÔNIO CARVALHO
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
São Domingos do Capim/PA
Rua Padre José de Anchieta, 588
CEP: 068.835-000/Bairro Nazaré
Fone/Fax: (91) 3483-1510

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Ipixuna do Pará
Comarca de Aurora do Pará

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia
que confere com a
original apresentada.
Por ser verdade, dou fé.
Em 28/06/2014

Letícia Fátima Borges Nolasco
CPF: 015.882.104-88
Notária/Registradora

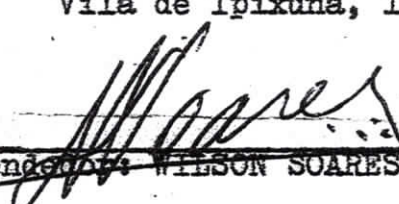
Jose Olivaldo O. da Silva
Notário Registrador Substituto
CPF: 236.008.612-44

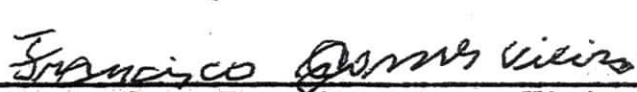
R E C I B O

Cr\$3.000.000,00

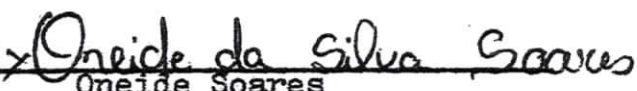
Eu WILSON SOARES recebi do Sr. Francisco Gomes Vieira a importância supra de Cr\$3.000,000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), referentes a venda de uma casa de minha propriedade, localizada á Rua Bernardo Saião Nº 208 em Vila de Ipixuna - Pará, contendo seis compartimentos, sendo 05 compartimentos de madeira e 01 de alvenaria, coberta de Telha Brasilit, medindo 10m de Frente e 35m de Fundo; tendo ainda um poço artesiano.

Vila de Ipixuna, 10 de Novembro de 1985.


Vendedor: WILSON SOARES


Comprador: Francisco Gomes Vieira.

Testemunhas:


Oneide Soares

VÁLIDO SOMENTE
SELO DE SEGURANÇA



Larissa Ferreira Rosso Nelson
CPF: 044.873.104-62
Notária Registradora

José Olivaldo O. da Silva
Notário Registrador Substituto
CPF: 236.008.612-04

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N REG. NORDESTE - AG. -
ESCRITÓRIO/AGÊNCIA
IPIXUNA DO PARA 66637-000 IPIXUNA DO PARA - PA
CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

001802209

Nº da Fatura 0201610001802209 | CFOP: 5258/AA

Instalação 5964440

Conta do mês

09/2023

Vencimento

07/10/2023

Conta Contrato

5964440

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Consumo Próprio - Escritórios - BIFÁSICO
Nº Parcela de Negócio: 81433909 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3 Unidade de Leitura: IX20B002
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA Nº Medidor: 13516178
Fator de Potência: 0,00

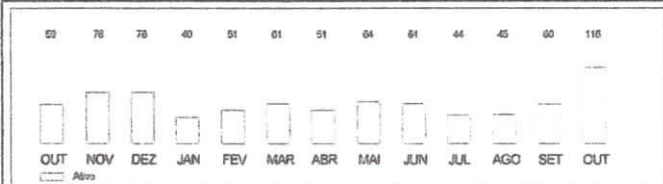
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
21/09/2023	28/10/2023	04/10/2023

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	05/10/2016	20/10/2016	15	2127/16
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	17.433	17.474	41 kWh	0,55540

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	33,90	25,0000%	8,48
PIS	33,90	1,1730%	0,40
COFINS	33,90	5,4026%	1,83

Composição do Consumo (R\$)

Compra da Energia	Transmissão	Distribuição	
10,84	0,52	5,92	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
2,91	0,00	10,71	0,00

Período Fiscal: 21/10/2016

Reservado ao Fisco

BF90.621B.0A2E.F525.3E4D.60E6.95EC.AF2E

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 09/10 - 20/10

Demonstrativo do Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR(R\$)
Consumo	41	0,826829	33,90

Total a pagar:

R\$ 33,90

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Voltas Faixa de valores para tensão min e max

127	110 a 132
220	201 a 221

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança de CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0198
Atendimento gratuito 24h
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 0850
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0233 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0002432****Informações do Contribuinte**REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
543 - 01.02.009.0108.001

NOME DO CONTRIBUINTE

FRANCISCO GOMES VIEIRA

CPF/CNPJ

043.044.112-68**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO

AVN PTE. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

BAIRRO

CENTRO

NÚMERO

216

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

COMPLEMENTO

CEP

MUNICÍPIO UF

IPIXUNA DO PARÁ PA

LOTEAMENTO

QUADRA

LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA LUIZ BATISTA NONATO

MUNICÍPIO

IPIXUNA DO PARÁ

NÚMERO

S/N

Nº DO CEP

68637000

BAIRRO

CENTRO

UF

EDIFÍCIO

PA

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

FRANCISCO GOMES VIEIRA

Nº. DOCUMENTO

043.044.112-68

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

CERTIDÃO NEGATIVA IPTU

Data de Emissão: 25/10/2024**Data de Validade: 23/01/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº. 166 de 9 de dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Ipixuna do Pará(Pa), 25 de OUTUBRO de 2024

NÚBIA ANDRADE GONÇALVES
DIRETORIA DE TRIBUTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6837277 1 VIA DATA DE EXPEDICAO 01/09/2009

NOME FRANCISCO GOMES VIEIRA

FILIAÇÃO JOAO GOMES VIEIRA
ANTONIA FRANCISCA DA SILVA

NATURALIDADE TAUA CE DATA DE NASCIMENTO 26/11/1930

DOC ORIGEM C.CASAMEN-MAE DO RIO PA
NUM: 956 LIV: B2 FOL: 287

CNPJ 043044112-68

ASSINATURA DO DIRETOR *Francisco Gomes Vieira* 098

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
043.044.112-68

Nome
FRANCISCO GOMES VIEIRA

Nascimento
26/11/1930

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DO EGAR DIRETO

Francisco Gomes Vieira

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ
Cartório Larissa Ferreira
Unico Oficio

Oficiala Titular: Larissa Ferreira Rosso Nelson
Oficial Substituto: José Olivaldo Oliveira da Silva
End: Trav. Jarbas Passarinho, s/n, Centro
CEP: 68.637-000 - Fone: (91) 3811-2390

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Livro 07

TRASLADO

Fls. 031

Procuração bastante que faz FRANCISCO GOMES VIEIRA, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que hoje, vinte e seis de junho de dois mil e dezessete, nessa Cidade de IPIXUNA DO PARÁ, Comarca de IPIXUNA DO PARÁ, Estado do PARÁ, República Federativa do Brasil, nesta serventia, perante mim Notário e Registrador Substituto, comparece como outorgante, **FRANCISCO GOMES VIEIRA**, brasileiro, viúvo(a), aposentado, CIRG n° 6837277-SSP/PA, CPF n° 043.044.112-68, residente à Rua Luiz Batista Nonato, n° 440, Centro, IPIXUNA DO PARÁ/PA, capaz, reconhecido por mim pelo próprio de que trato, conforme a documentação identificatória a mim apresentada, do que dou fé. Por ele outorgante me foi dito que pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador, **FRANCISCO DA SILVA PAIXÃO**, brasileiro, casado(a), autônomo, CIRG n° 5664982-SSP/PA, CPF n° 103.451.832-15, residente à Travessa Jarbas Passarinho, n° 70-A, Centro, IPIXUNA DO PARÁ/PA, ao qual confere específico poderes para representá-lo(a) no recebimento de valores em crédito do(a) Outorgante junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, nesta Cidade. Tais créditos são decorrentes da locação do imóvel de propriedade dele(a) Outorgante, podendo para tanto o Outorgado Procurador assinar recibos, preencher formulários e guias; apresentar documentos e fazer provas; concordar ou discordar; receber todas e quaisquer importâncias monetárias, referentes ao aluguel do(s) imóvel, que de um modo geral, sejam devidos a(o) Outorgante, quer sejam estes vencidos ou vincendos; fazer e prestar declarações, justificações, informações e esclarecimentos necessários; receber proventos e auxílios, vencidos e vincendos; passar recibos; dar e receber quitação, e assinar tudo o que lhe for exigido com referência a locação do referido imóvel, enfim requerer, promover, assinar e resolver todos os demais atos que se tornem indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato que poderá substabelecer. Assim como disseram, lavrado o presente, lhes sendo lido e achado conforme, aceitam-no e o assina. Eu, a) José Olivaldo Oliveira da Silva, Notário e Registrador Substituto, a digitei, subcrevi, dou fé e assino em publico e raso. aa) José Olivaldo Oliveira da Silva, **FRANCISCO GOMES VIEIRA** e **FRANCISCO DA SILVA PAIXÃO**. Era o que continha em o dito instrumento notarial, que para aqui fielmente transcrevi do original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, José



Olivaldo Oliveira da Silva, Notário e Registrador Substituto,
digitei, subscrevi, dou fé e assino.

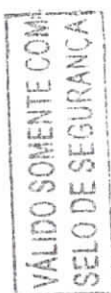
Ipixuna do Pará, 6 de junho de 2017.

Em ttº-

-da verdade

Jose Olivaldo O. da Silva

Jose Olivaldo O. da Silva
Notário Registrador Substituto
CPF: 236.008.612-04



REGISTRO GERAL 5664982 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2015
NOME FRANCISCO DA SILVA PAIXAO

FILIAÇÃO

MARIO MARTINS DA PAIXAO
ANTONIA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE RGANT 1884243

BA DE NASCIMENTO

TAPEROA - BA

30/01/1957

DOC. ORIGEM C. CASAMEN-IPIXUNA - PA

NUM:00601 LIV:003 FOL:001

CPF 103451832-15

PARA

10.332.342

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

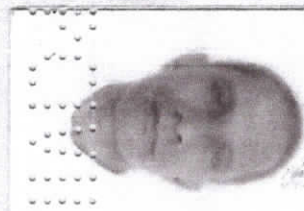
TRESS

098

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



MOLEFAT DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco da Silva Paixao
11.546.289

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
103.451.832-15

Nome
FRANCISCO DA SILVA PAIXAO

Nascimento
30/01/1957

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

P.1/2

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP 6623-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Tabela Tarifária de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - B1
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
TIPO DE FORNECIMENTO:
Bifásico
INSTALAÇÃO: 5964520
UF/SEQ: IX028002-1670

IVANEIDE VIEIRA PAIXAO

IV JARIAS PASSARINHO S/N IPIXUNA DO PARA CEP: 68637-00
00 IPIXUNA DO PARA - PA
CPF: ***.012.974-44

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

5964520

Parceiro de Negócio
596452Conta mês
10/2024Total a pagar
R\$ 828,45Vencimento
11/10/2024

NOTA FISCAL Nº 102407186 - SÉRIE 000
DATA EMISSÃO: 04/10/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfeportal.sistemas.gov.br/B1W/consulta>
Chave de acesso:
15241004895728000180000001024071862001129543
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

DEBITOS: 08/2024 R\$ 828,45 - B1 - 102407186 - 04/10/2024
Tarifaria em 04/09 pela Anel. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 05/09 - 04/10 *
Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,477 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
09/10/2024	09/10/2024	09/10/2024	30	08/11/2024		
Ítem de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PTS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,356000	0,304273	0,30	2,26	11,88
Consumo (kWh)	70	0,678857	0,521610	1,99	9,03	47,52
Consumo (kWh)	120	1,018582	0,782415	5,13	23,22	122,23
Consumo (kWh)	376	1,131915	0,869350	17,87	80,86	425,60
Benefício Tarifário Bruto				2,82	12,80	67,37
Adicional Bandeira				1,44	6,52	34,33
Ítem Financeiros						
Devolução ICMS 5/bandeira						-0,50
Benefício Tarifário Líquido						-51,75
Cip-Ilum Pub Prof Munic						140,86
Diferença Bandeira						-2,14
Doação Unicef						19,90
Multa						9,17
Correção Monetária						1,07
Total dos ítem demais páginas						2,91

Ítem	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PTS	574,24	12,0000	68,91
COFINS	574,24	4,2385	24,45
PTS	574,24	0,9241	5,30

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 103.451.832-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:38:56 do dia 15/12/2024**Válida até:** 13/06/2025**Número da Certidão:** 702024082252433-3**Código de Controle de Autenticidade:** 3F4F39F1.954ED350.EC47583A.14E7C314**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 103.451.832-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:38:56 do dia 15/12/2024**Válida até:** 13/06/2025**Número da Certidão:** 702024082252434-1**Código de Controle de Autenticidade:** 23827A97.2CB98014.1D7F1E32.1548E40B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DA SILVA PAIXAO

CPF: 103.451.832-15

Certidão nº: 86336417/2024

Expedição: 15/12/2024, às 14:38:34

Validade: 13/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DA SILVA PAIXAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **103.451.832-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DA SILVA PAIXAO
CPF: 103.451.832-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:54 do dia 15/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2025.

Código de controle da certidão: **D442.1161.A5EF.C7FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.